



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº 323/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 13 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

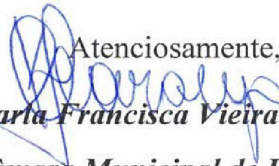
Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo reiteração verbal da vereadora presidente **Karla Francisca Vieira Araújo**, solicitando que o Poder Executivo Municipal estude e adote, com a máxima urgência, a implantação do vale-alimentação para todos os servidores municipais de Dorés do Indaiá.

Esta indicação não é um simples pedido, mas um clamor justo e necessário. Estamos falando de homens e mulheres que, todos os dias, dedicam seu trabalho para manter nossa cidade funcionando em bom funcionamento: professores, servidores da saúde, trabalhadores da limpeza, administrativos, secretários, e tantos outros que fazem a engrenagem da máquina pública girar.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG.